



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE NEGÓCIOS, PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9411

CONCORRÊNCIA N.º ____/2021

Processo Administrativo n.º 02070.003035/2020-54

ANEXO II DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCOS

Matriz de Riscos Inerentes ao Contrato de Concessão

| Descrição dos itens que compõem os quadros da matriz de riscos | |
|---|---|
| Risco | <ul style="list-style-type: none"> • O risco é a possibilidade de ocorrência de um evento desfavorável, imprevisto ou de difícil previsão, que onera demasiadamente os encargos contratuais de uma ou ambas as partes. |
| Definição | <ul style="list-style-type: none"> • Especificação detalhada dos possíveis riscos associados ao contrato de concessão. |
| Alocação | <ul style="list-style-type: none"> • Os riscos devem ser suportados pela parte que tem as melhores condições para avaliar, controlar e gerenciar, ou a parte com melhor acesso a instrumentos de cobertura, maior capacidade para diversificar, ou o menor custo para suportá-los. Os riscos podem ser alocados para o poder: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Público; ◦ Privado; ou ◦ Compartilhado. |

Seção A – Riscos associados ao projeto

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|--------------|---|---|-----------------|
| 01 | Aderência às especificações do ICMBio | Dificuldade de incluir no projeto especificações básicas do ICMBio. | Privado |
| 02 | Cronograma para elaboração dos projetos | Dificuldade de atendimento ao cronograma inicial de elaboração dos projetos, gerando custos adicionais. | Privado |
| 03 | Mudanças a pedido do Concessionário | Mudanças de projeto por solicitação do Concessionário. | Privado |
| 04 | Mudanças a pedido do Poder Concedente ou de outras entidades públicas | Mudanças dos projetos por solicitação ou requisição do Poder Concedente ou de outras entidades públicas, salvo se tais mudanças decorrerem da não-conformidade dos projetos com a legislação em vigor ou com as informações contidas no Projeto Básico. | Público |

Seção B – Riscos associados às obras e construções

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|--------------|---|--|-----------------|
| 01 | Estimativas de custos incorretas | Erro de estimativa dos custos da obra. | Privado |
| 02 | Estimativas de tempo de obra incorretas | Erro de estimativa do tempo de execução dos investimentos. | Privado |
| 03 | Problemas geológicos existentes | Fundações diferentes daquelas previstas pelo Concessionário gerando novos investimentos não previstos. | Privado |
| 04 | Acesso ao local da obra | Atrasos na liberação do acesso ao local das obras ou impossibilidade de imissão na posse por fatos imputáveis ao Poder Concedente. | Público |
| 05 | Acesso ao local da obra | Eventuais desocupações de áreas, em posse ou detenção de terceiros, prévias ou posteriores à celebração do Contrato, serão de integral responsabilidade da Concessionária. | Privado |
| 06 | Segurança dos | Prejuízos causados por segurança inadequada no | Privado |

| | | | |
|----|---|--|---------|
| | trabalhadores contratados pelo privado | canteiro de obras. | |
| 07 | Reclamações de terceiros | Prejuízos a terceiros, causados direta ou indiretamente pela Concessionária ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos Serviços. | Privado |
| 08 | Eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito | Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigentes que cubram o evento. | Público |
| 09 | Eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito | Eventos seguráveis, caracterizados como Caso Fortuito e Força Maior, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão. | Privado |
| 10 | Mudança de legislação ou regulamentação | Mudança de legislação ou regulamentação que causem aumento dos custos da obra. | Público |
| 11 | Mudanças tributárias | Mudança na legislação tributária que aumente custos da obra, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda. | Público |
| 12 | Gerenciamento de projeto inadequado | Custos associados à gestão inadequada de empresas subcontratadas. | Privado |
| 13 | Prejuízos causados por subcontratados | Custos gerados por performance inadequada de um subcontratado. | Privado |
| 14 | Protestos públicos | <p>Manifestações sociais e/ou públicas que afetem a execução das obras por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. até 15 (quinze) dias sucessivos, ou não, em um período de 12 meses a partir da emissão da ordem de serviço para início da operação, desde que não seja objeto de seguros oferecidos no Brasil; ou ii. até 90 (noventa) dias a cada 12 meses da data de emissão da ordem de serviço para início da operação, desde que seja objeto de seguros oferecidos no Brasil. | Privado |

| | | | |
|----|---|--|---------|
| 15 | Atraso na entrega de instalações existentes | Custos associados a atraso além do previsto na entrega de instalações existentes. | Público |
| 16 | Atrasos na obtenção de licenças ambientais | Atrasos nas obras decorrentes da demora na obtenção de licenças ambientais quando os prazos de análise do órgão ambiental responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária. | Público |
| 17 | Atrasos na obtenção de licenças, autorizações e permissões | Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões da Administração Pública federal exigidas para construção ou operação das novas instalações, exceto se decorrente de fato imputável à Administração Pública Federal. | Privado |
| 18 | Atrasos na obtenção de licenças, autorizações e permissões | Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública Federal, bem como da não edição de atos normativos ou legislativos, nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, exigidos para a prestação dos serviços, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária. | Público |
| 19 | Aumento de preços de materiais essenciais para o término da obra | Aumento de custos com materiais de construção, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas. | Privado |
| 20 | Erros essenciais na construção da obra | Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras, ensejando sua reconstrução total, ou em parte. | Privado |
| 21 | Defeitos ou erros nos componentes de infraestrutura entregues pelo Poder Concedente | Defeitos ou divergências nas especificações técnicas dos componentes de infraestrutura da FLONA, cuja construção e entrega está sob responsabilidade do Poder Concedente. | Público |
| 22 | Problemas de liquidez financeira | Operador Privado apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação da obra. | Privado |
| 23 | Custos e atrasos decorrentes da existência de sítios ou bens arqueológicos | Concessionário localiza objetos ou sítios arqueológicos que aumentam o custo da obra ou atrasam sua execução. | Público |

| | | | |
|----|-----------------------------------|---|---------|
| 24 | Roubos ou furtos no local da obra | Prejuízos gerados por falha na segurança ou segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais. | Privado |
|----|-----------------------------------|---|---------|

Seção C – Riscos de performance

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|-------|--|--|----------|
| 01 | Defeito na nova obra | Custos associados à reconstrução ou reforma de obras entregues com defeito | Privado |
| 02 | Mudança nas especificações do serviço exigidos pelo ICMBio | Novos custos gerados por mudanças exigidas pelo ICMBio nas especificações do serviço | Público |
| 03 | Desempenho dos subcontratados | Custos gerados por gestão deficiente ou descumprimento de contratos de subcontratados. | Privado |
| 04 | Dificuldade em atingir parâmetros mínimos de performance | Custos originados por dificuldade em se atingir metas de desempenho contratuais. | Privado |
| 05 | Eventos seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito | Custos originados por eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido. | Privado |
| 06 | Eventos não seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito | Custos originados por eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigente que cubram o evento. | Público |
| 07 | Índices propostos não geram a qualidade esperada | Necessidade de revisão periódica dos índices de desempenho por serem insuficientes para garantir a qualidade requerida. | Público |
| 08 | Exigência por parte do ICMBio de novos padrões de desempenho | ICMBio cria novos padrões de desempenho relacionados a mudanças tecnológicas ou a adequações a padrões internacionais. | Público |

| | | | |
|----|---------------------------|---|---------|
| 09 | Administração ineficiente | Gestão inadequada, causando queda recorrente da qualidade ou performance. | Privado |
|----|---------------------------|---|---------|

Seção D – Riscos operacionais

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|-------|---|---|----------|
| 01 | Custos operacionais e de manutenção acima do previsto | Custos operacionais e de manutenção acima do previsto pelo Concessionário ou no período de teste em função de aumentos não previstos no custo dos equipamentos, ou outros suprimentos. | Privado |
| 02 | Mudanças em tributos | Custos não previstos com mudanças tributárias, inclusive acerca da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos que alterem a composição econômico-financeira da Concessionária, excetuada a legislação dos Impostos sobre a Renda. | Público |
| 03 | Mudanças na legislação do Imposto de Renda | Custos não previstos com mudanças ocasionadas na legislação dos Impostos sobre a Renda. | Privado |
| 04 | Benefícios tarifários | Criação de benefícios tarifários pelo Poder Público. | Público |
| 05 | Custos de ações legais | Custos de ações judiciais de terceiros contra a Concessionária ou Subcontratadas decorrentes da execução da Concessão, salvo se por fato imputável ao Poder Concedente. | Privado |
| 06 | Greves | Paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da Concessionária ou de qualquer de suas subcontratadas. | Privado |
| 07 | Processos de Responsabilidade Civil | Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes na FLONA. | Privado |
| 08 | Mudança tecnológica não requerida pelo Poder Concedente | Mudanças tecnológicas implantadas pela Concessionária e que não tenham sido solicitadas pelo ICMBio. | Privado |

| | | | |
|----|---|---|---------|
| 09 | Redução da capacidade da FLONA por decisão ou omissão de entes públicos | Restrição à capacidade da FLONA decorrente de decisão ou omissão de entes públicos, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária. | Público |
| 10 | Restrição operacional da FLONA por decisão ou omissão de entes públicos | Restrição às operações da FLONA decorrente de decisão ou omissão de entes públicos, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária. | Público |
| 11 | Impedimento de cobrar ingresso/ serviço por decisão de entes públicos | Decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a concessionária de cobrar o ingresso/serviços, salvo se tal decisão ocorrer por responsabilidade do Concessionário. | Público |
| 12 | Mudança de legislação ou regulamentação | Mudança de legislação ou regulamentação que altere a composição econômico-financeira do contrato. | Público |
| 13 | Interrupção do serviço de energia elétrica/água por responsabilidade do concessionário/fornecedor | Interrupção do fornecimento de energia elétrica/água ensejada por falha no sistema que seja de responsabilidade da concessionária de tais serviços ou de seu fornecedor. | Privado |
| 14 | Elevação dos custos operacionais, de compra ou manutenção dos equipamentos | Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos. | Privado |
| 15 | Aumento do custo de capital | Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros. | Privado |
| 16 | Brigada de Prevenção de Combate a Incêndios | Não realização do processo de seleção de brigada, inviabilizando o curso de formação e o gerenciamento da Brigada de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais. | Público |

Seção E – Riscos de demanda

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|-------|----------------------------|--|----------|
| 01 | Redução/aumento da demanda | Variação da demanda com reduções/aumentos inesperados de receita devido à queda ou aumento de demanda. | Privado |

| | | | |
|----|--|--|---------|
| 02 | Demanda e dimensionamento da infraestrutura da FLONA | Responsabilidade pela manutenção/ampliação dos componentes da infraestrutura da FLONA de acordo com a demanda. | Privado |
| 03 | Demanda projetada | Não efetivação da demanda projetada ou sua redução por qualquer motivo, inclusive se decorrer da implantação de novas infraestruturas oriundas de propostas para receitas acessórias. | Privado |
| 04 | Investimentos, custos ou despesas adicionais | Investimentos, custos ou despesas adicionais necessárias para o atendimento do Projeto Básico ou de quaisquer das obrigações contratuais, do nível de serviço estabelecido e da qualidade na prestação dos serviços previstos no Contrato. | Privado |
| 05 | Inadimplência visitantes | Inadimplência dos visitantes pelo pagamento dos serviços prestados. | Privado |

Seção F – Riscos de término antecipado

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|-------|---|--|----------|
| 01 | Intervenção | Risco de intervenção na concessão. | Privado |
| 02 | Encampação | Risco de encampação da concessão por interesse público. | Público |
| 03 | Caducidade | Declaração de caducidade da concessão por insuficiência de desempenho de concessionário. | Privado |
| 04 | Rescisão por iniciativa do Concessionário | Extinção do contrato por iniciativa do concessionário em razão de inadimplemento do Poder Concedente considerado grave e reiterado, de modo a inviabilizar o prosseguimento do contrato. | Público |
| 05 | Anulação | Anulação do contrato por falhas de natureza diversas e insanáveis, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária. | Público |

Seção G – Riscos ambientais

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|--------------|--|---|-----------------|
| 01 | Resíduos e efluentes | Resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes de obras inacabadas e da operação da FLONA. | Privado |
| 02 | Áreas degradadas | Áreas degradadas em função da ação do operador privado. | Privado |
| 03 | Acidentes com elementos da Fauna | Atropelamento de animais ou mortes destes causados por interferência no meio ambiente como ruídos, poluição ou desmatamento. | Privado |
| 04 | Alteração do Plano de Manejo | Mudanças nas especificações dos serviços em decorrência de mudanças no plano de manejo da Unidade de Conservação Federal. | Público |
| 05 | Passivos ambientais | Custos relacionados aos passivos ambientais que tenham origem e não sejam conhecidos até a data de publicação do edital de concorrência da concessão. | Público |
| 06 | Contaminação solo e águas subterrâneas | Custos relacionados à confirmação de existência de contaminação do solo e águas subterrâneas na área da unidade de conservação que decorram de atos ou fatos anteriores à assinatura do contrato. | Público |
| 07 | Danos ambientais | Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais. | Privado |

Seção H – Outros riscos

| RISCO | | DEFINIÇÃO | ALOCAÇÃO |
|--------------|--|---|-----------------|
| 01 | Modificação unilateral imposta pelo Poder Concedente | Sempre que por imposição do Poder de Concedente, houver modificação unilateral do contrato, que importe variação dos seus custos ou de receitas, para mais ou para menos. | Público |
| 02 | Atraso nas desapropriações | Atrasos nos procedimentos de desapropriação gerando custos adicionais, salvo se tais atrasos | Público |

| | | | |
|----|---|--|---------|
| | | ocorrerem por fato imputável ao Concessionário. | |
| 03 | Desapropriações | Os custos derivados do processo de desapropriação são de responsabilidade do Poder Concedente, salvo se estes forem estabelecidos no estudo de viabilidade econômico-financeiro do empreendimento. | Público |
| 04 | Variação das taxas de câmbio | Se o financiamento do projeto for em moeda estrangeira, corre-se o risco de depreciação da moeda local trazer prejuízos financeiros ao investidor. | Privado |
| 05 | Risco de inflação | Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste dos ingressos ou de outros valores previstos no Contrato. | Privado |
| 06 | Ausência de atualização da portaria de ingressos/serviços | Ausência de atualização realizada anualmente da portaria de ingressos/serviços pelo ICMBio. | Público |
| 07 | Manifestações sociais ou públicas ensejadas por entes públicos | Manifestações sociais ou públicas, superior a 15 dias, cuja causa não tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação. | Público |
| 08 | Manifestações sociais ou públicas ensejadas por entes públicos | Manifestações sociais ou públicas, inferior a 15 dias, cuja causa não tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação. | Privado |
| 09 | Manifestações sociais ou públicas ensejadas pela Concessionária | Manifestações sociais ou públicas cuja causa tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação. | Privado |
| 10 | Danos à terceiros | Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos causados à terceiros. | Privado |
| 11 | Prejuízos causados aos bens da concessão | Perecimento, destruição, roubo, furto e perda dos bens da concessão. | Privado |
| 12 | Defeitos ocultos | Defeitos ocultos nos bens da concessão. | Privado |
| 13 | Atrasos por parte do Poder Concedente | Custos adicionais ou prejuízos decorrentes de atrasos causados pelo Poder Concedente. | Público |

| | | | |
|----|---|--|---------|
| 14 | Serviços de apoio à visitação | A área onde serão prestados os serviços objeto da concessão será concedida no estado em que se encontra. | Privado |
| 15 | Sentenças Judiciais em relação às questões indígenas na área da FLONA | Ônus, danos, despesas, pagamentos e indenizações decorrentes de eventuais sentenças judiciais e seus efeitos, referentes às questões indígenas que venham a ocorrer na área da FLONA durante a vigência do CONTRATO. | Público |
| 16 | Outros riscos | Outros riscos não assumidos explicitamente pelo Poder Concedente, são de responsabilidade do Concessionário. | Privado |



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 06/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8738876** e o código CRC **31848725**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

